

O INFORME

Este documento não tem forma rígida, mas deve ser escrito de modo claro, curto, conciso e preciso e, para isto, deve indicar O QUE, QUEM, COMO, QUANDO e ONDE e, se for o caso, POR QUE e PARA QUE.

INDICAÇÕES SOBRE A IDONEIDADE DA FONTE E EXATIDÃO DO INFORME

Para esse fim adotar a seguinte classificação:

IDONEIDADE DA FONTE - (confiança)

- | | |
|--------------------------|-----------------|
| A - Absolutamente idônea | = Máxima |
| B - Idônea | = Alta |
| C - Razoavelmente idônea | = Média |
| D - Nem sempre idônea | = Mínima |
| E - Inidônea | = Nula |
| F - Não pode ser julgada | = Indeterminada |

EXATIDÃO DO INFORME

- | | |
|---|-----------------|
| 1 - Confirmado por outros (ou visto por uma pessoa A) | = Máxima |
| 2 - Provavelmente verdadeiro | = Alta |
| 3 - Possivelmente verdadeiro | = Média |
| 4 - Duvidoso | = Mínima |
| 5 - Provavelmente falso | = Nula |
| 6 - Não pode ser julgado | = Indeterminada |

NORMAS PARA O PROCESSAMENTO DO INFORME

O processamento do informe consiste em: leitura, redação, classificação, remessa, providências complementares e arquivamento.

A leitura consiste em ler o informe tal como vem da fonte para:

- separar os assuntos, se fôr o caso;
- salientar as datas das ocorrências e da coleta do informe;
- fazer uma primeira avaliação sobre a probabilidade do relato do agente ser verdadeiro.

A redação consiste em escrever o informe, ordenadamente, sem modificar o que foi enviado pela fonte ou agente e segundo as normas estabelecidas pela repartição a que pertence o órgão de busca.

A classificação é o resultado da avaliação inicial feita pelo órgão de busca em que se informa sobre a credibilidade da fonte e da probabilidade do informe ser verdadeiro.

A remessa é o ato de enviar o informe no menor prazo possível à chefia da repartição, tendo em vista a possibilidade dele ter de ser novamente processado antes de ser difundido a tempo.

Entendem-se como providências complementares as que, em decorrência da leitura, fôrem julgadas necessárias para o esclarecimento do informe.

O arquivamento faz-se pela fonte e por assunto, tendo em vista responder a consultas posteriores e o julgamento da fonte.

Uma vez o informe redigido, a ele deve ser anexada a fôlha de classificação, segundo o modelo que se segue, ou ser encimado por um carimbo com os dizeres reproduzidos em anexo.

CLASSIFICAÇÃO	
Nº	Cat.
Ag. / I-	P Local
ASSUNTO	
DATA DO ACONTECIMENTO	
DT. DA CDT. DO INF. PELA FT.	
TIPO DE B.	S/AG
OBS.:-	

FÔLHA DE CLASSIFICAÇÃO

ASSUNTO(título, se existir)

DATA DO ACONTECIMENTO

DATA DA OBTENÇÃO DO INFORME PELA FONTE.....

TIPO DE BUSCA -- (Declarar como foi feita a busca. Direta ou indiretamente pelo agente. Neste último caso, dar informes no parágrafo seguinte, sobre o sub-agente).

SUB-AGENTES - (Dizer o que se sabe de mesmo e fazer referências a outros informes quando, por acaso, ele já tiver sido mencionado).

NOTAS - (Ressaltar os pontos que forem julgados importantes sobre o processo utilizado na busca, bem como fazer referências a informes anteriores que tenham conexão com o tratado.)

* * *

ATENÇÃO

- Esta fôlha deve ser arquivada para referências posteriores, por quem registrar o informe.

- ~~Quando esta fôlha for enviada para uma agência, pelo agente~~

ÍNDICES DE AVALIAÇÃO DOS INFORMES

C O N F I A N Ç A	P R O B A B I L I D A D E
<p>Em relação à idoneidade da Agência ou Fonte:</p> <p>A - <u>máxima</u> (confiança depositada numa agência de idoneidade confirmada)</p> <p>B - <u>alta</u> (confiança depositada numa agência de alta idoneidade)</p> <p>C - <u>média</u> (confiança depositada numa agência considerada como razoavelmente idônea)</p> <p>D - <u>mínima</u> (confiança depositada numa agência de idoneidade duvidosa)</p> <p>E - <u>nula</u> (ausência de confiança numa agência ou fonte inidônea)</p> <p>F - <u>indeterminada</u> (é a confiança que se deposita numa agência ou fonte de idoneidade desconhecida ou não determinada)</p>	<p>- Em relação à veracidade:</p> <p>1 - <u>máxima</u> (confirmada por outros informes)</p> <p>2 - <u>alta</u> (veracidade provada)</p> <p>3 - <u>média</u> (veracidade possível)</p> <p>4 - <u>mínima</u> (veracidade duvidosa)</p> <p>5 - <u>nula</u> (veracidade improvável)</p> <p>6 - <u>indeterminada</u> (veracidade desconhecida)</p>

GABARITO PARA JULGAMENTO DE AGENTES

O critério de julgamento será o da avaliação da idoneidade do Agente pela qualidade dos informes prestados.

Quanto à classificação de idoneidade admitiremos que o agente pode ser considerado:

A - absolutamente idôneo.

(Esta classificação só deverá ser dada em condições excepcionais e baseada na longa experiência e largo tirocínio do Agente ou órgão de informação, cuja honestidade está acima de qualquer dúvida.)

B - Normalmente idôneo.

(Agente de conhecida integridade que relata o fato friamente; quando se trata de informe sobre fato de que não teve conhecimento direto, procura tudo saber a respeito, antes de transmiti-lo e o faz com os detalhes necessários. Seus informes são geralmente comprovados).

C - relativamente idôneo.

(O agente deixa que suas próprias idéias a respeito do fato a relatar influam na narração, alterando-a não substancialmente. Boa parte de seus informes é comprovada e o restante é provável ou possível).

D - não é normalmente idôneo.

(O agente tem idéias preconcebidas das razões da ocorrência ou, movido por paixão, narra, por vezes, o fato com alterações substanciais. Poucos de seus informes são comprovados; alguns, prováveis ou possíveis; grande parte, fantasiosos).

E - inidôneo.

(O agente relata fatos que pecam por falta de comprovação, de probabilidade ou mesmo de possibilidade. Informes fantasiosos).

F - a idoneidade não pode ser julgada.

(Nada se conhece sobre a idoneidade da fonte).

Tomada uma série de 10 informes, poderemos ter o grau médio do agente e classificá-lo quanto à idoneidade, observando a correspondência:

9 - 10 = A

7 - 8 = B

5 - 6 = C

3 - 4 = D

1 - 2 = E

0 = F

Os agentes que obtiverem resultados abaixo de 5 deverão ser substituídos.

DADOS PARA AVALIAÇÃO DE INFORMANTES

Assunto -

Período -

Nome do Informante -

SIGILO			Tempo de transmissão			PRECISÃO			Critério do informante			CONFIRMAÇÃO			Gráu dos informes
Domínio público	Ostensivo	Sigiloso	Passado	Atual	Antecipado	Fantasiado	Impreciso	Preciso	Simulador	Conhecedor indireto	Conhecedor direto	Não confirmado	Por outros informes	Pelos acontecimentos	
0	1	2	0	1	2	0	1	2	0	1	2	0	1	2	

Tomada uma série de 10 informes, poderemos ter o grau médio do informante e classifica-lo quanto a idoneidade, observando a correspondência:

- 9 - 10 = A (Absolutamente idôneo)
- 7 - 8 = B (normalmente idôneo)
- 5 - 6 = C (relativamente idôneo)
- 3 - 4 = D (não é normalmente idôneo)
- 1 - 2 = E (inidôneo)
- 0 = F (a idoneidade não pode ser julgada)

Os informantes que obtiverem resultados abaixo de 5 deverão ser substituídos.

A N E X O Nº 5ÍNDICES DE AVALIAÇÃO DOS INFORMES

C O N F I A N Ç A	P R O B A B I L I D A D E
= Em relação à idoneidade da Agência ou Fonte:	- Em relação à veracidade:
A - <u>máxima</u> (confiança depositada numa agência de idoneidade confirmada)	1 - <u>máxima</u> (confirmada por outros informes)
B - <u>alta</u> (confiança depositada numa agência de alta idoneidade)	2 - <u>alta</u> (veracidade provada)
C - <u>média</u> (confiança depositada numa agência considerada como razoavelmente idônea)	3 - <u>média</u> (veracidade possível)
D - <u>mínima</u> (confiança depositada numa agência de idoneidade duvidosa)	4 - <u>mínima</u> (veracidade duvidosa)
E - <u>nula</u> (ausência de confiança numa agência ou fonte inidônea)	5 - <u>nula</u> (veracidade improvável)
F - <u>indeterminada</u> (e a confiança que se deposita numa agência ou fonte de idoneidade desconhecida ou não determinada)	6 - <u>indeterminada</u> (veracidade desconhecida)